



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM**
— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 111 DE 17 DE ABRIL DE 2019.

ESTABELECE O GOZO DE FÉRIAS NO MES DE ABRIL/MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer o gozo de férias no mês de abril/maio, exercício 2017/2018, deste Poder Legislativo conforme relação abaixo descrita.

Servidor	Período aquisitivo- 2017/2018
Maria da Penha Silva Brazil	22/04 a 06/05/2019 (15 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 17 de abril de 2019.

MARIEL DELFINO AMARO
Presidente da Câmara Municipal de
Itapemirim Biênio 2019/2020